



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°

503/1998



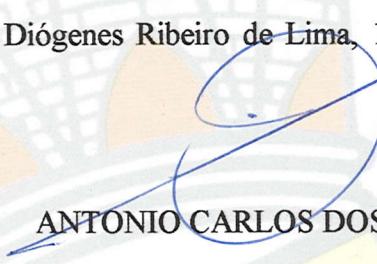
001401 SET 98 11 25 23
0723
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Senhor Presidente

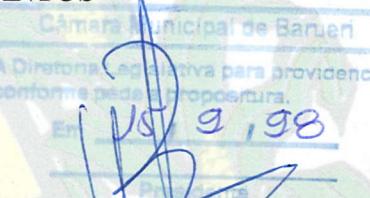
PROTOCOLO

Indico ao Sr. Chefe do executivo que se digne S.Ex^a, estudar a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei dando denominação oficial a Escola de Ensino Fundamental recem construida na rua Princesa Izabel com a Avenida Capitolio no Distrito do Jardim Belval, o nome do Sr. ANTONIO MACEDO ARANTES, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de setembro
de 1998.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando por se tratar de pessoa honrada, e honesta, bom esposo, bom pai, e exemplar trabalhador, sendo que o mesmo se aposentou por tempo de trabalho na antiga estrada de Ferro Sorocabana, posteriormente chamada de Ferrovia Paulista S/A, FEPASA e nos dias atuais CPTM (Companhia Paulista de Transportes Metropolitanos).

Justifico mais que o homenageado residiu na rua D. Pedro II nº 131 no Centro de Barueri , há mais de 50 (cinquenta) anos, aonde constituiu no seio de nossa sociedade uma honrada familia, sendo sua esposa dona Nair Fonseca Leitão Arantes, já falecida, que através deste enlace matrimonial nasceram seus filhos, Gilberto Macedo Gil Arantes e Rubens Macedo Arantes, deixando também 02 (duas) noras e 05 (cinco) netos.

Pelo exposto, relato que tal honraria a este grande amigo que muito fez em vida por esta pujante Barueri pois, esta homenagem não deixa de ser uma questão de justiça.

Ofício nº 329/98